

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO 34/2022

A Prefeitura Municipal de Sinop reconhece a dispensa de licitação com fundamento no inciso X do Art. 24 da Lei 8666/93, locação de imóvel comercial com área útil de 390,00 m², construídos em alvenaria, situado a Avenida dos Ingás, nº 1.309, (sala Comercial A-1), Jardim Maringá II, no município de Sinop/MT, objeto da matrícula nº 75.346 do Cartório de Registro de Imóveis - 1º Ofício de Comarca de Sinop/MT, para as instalações de diversos setores administrativos, inicialmente os pertencentes ao Serviço de Segurança e Medicina de Trabalho - SES/MT, atendendo a Secretaria Municipal de Administração. A contratação será realizada com o proprietário ALCEU DAVI FAVARETTO, portador do RG sob o nº 900212 SESP/SC e inscrito no CPF sob o nº 192.721.469-68 residente e domiciliado na Rua das Amendoeiras nº 1.187, Jardim Maringá II, no município de Sinop/MT, CEP: 78.550-000, com valor mensal do aluguel em R\$ 9.000,00 (nove mil reais) perfazendo o valor total de R\$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais) por um período de 60 (sessenta) meses. Sinop/MT, 12 de setembro de 2022.

ROBERTO DORNER

PREFEITO MUNICIPAL

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 260f216a

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar